



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.221 /2019

“CRIA O PROJETO PARLAMENTO MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Betim, por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Parlamento Mulher” no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Direitos da Mulher e pela Escola do Legislativo Sara Eloy.

Parágrafo único. O projeto “Parlamento Mulher” terá caráter suprapartidário e estará vinculado à Comissão de Direitos da Mulher, podendo contar com a coparticipação dos demais Gabinetes.

Art. 2º O Programa terá como objetivos, respeitados o Regimento Interno desta Casa e a legislação em vigor:

I - discutir o protagonismo das mulheres no contexto municipal e a necessidade de maior participação feminina na agenda política local;

II - garantir espaços de visibilidade e discussão de temáticas que impactam a vida das mulheres;

III - promover a igualdade entre homens e mulheres nos espaços institucionais de poder, na iniciativa privada e na sociedade civil em geral, além de combater a discriminação de qualquer natureza;

IV - fomentar a ampliação da representatividade feminina na política;

V - promover a autonomia das mulheres;

VI - promover ações que visam ao combate à violência contra a mulher;

VII - fomentar políticas públicas, sociais e econômicas pertinentes às mulheres;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

VIII - realizar encontros temáticos e descentralizados nas regionais do município;


IX - fomentar políticas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, em especial aquelas mais vulneráveis.


Art. 3º Todas as ações do Projeto “Parlamento Mulher” e temas a serem debatidos deverão passar pelo crivo das comissões afins e as mesmas deverão ser amplamente divulgadas nas mídias sociais do Poder Legislativo Municipal.


Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 21 de fevereiro de 2019.


Vereadora Eliana Aparecida Moreira
Presidente da Comissão Permanente
de Defesa da Pessoa Idosa


Vereadora Elzilene Ambrósio de Aguiar Ferreira
Presidente da Comissão Permanente
de Educação


Vereadora Luciene Maria Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de
Direitos de Mulher



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação de um espaço temático dentro do Poder Legislativo betinense para debater os rumos da Política Pública de proteção e garantia dos direitos da mulher, na forma de projeto, que será realizado periodicamente pela Câmara Municipal de Betim, em que as mulheres poderão trocar experiências, expor situações específicas, principalmente casos de violência e desigualdade de direitos.

Com a realização do “Parlamento Mulher”, as mulheres poderão contribuir para o debate democrático e fortalecer o processo legislativo, por meio de sugestões e críticas que poderão vir a ser minutas de projetos de leis.

Importante ainda destacar que com a rotina estabelecida por intermédio de discussões dos direitos das mulheres, o projeto fomentará o engajamento feminino e possibilitará a presença de grande diversidade cultural, social, econômica, podendo culminar numa maior participação feminina no parlamento municipal - que atualmente é de apenas 13% e sequer representa os 30% das candidaturas determinadas pela legislação - e nos espaços institucionais de Poder.

Sendo assim, a participação das mulheres, por meio do “Parlamento Mulher”, permitirá um maior empoderamento feminino.